



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI dos Atos Antidemocráticos



OFÍCIO Nº 152/2023-CPI-ATOS-ANTIDEMOCRATICOS

Brasília, 07 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Foi constituída no âmbito desta Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do Requerimento nº 01/2023 e Ato do Presidente nº 138/2023, a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar os atos ocorridos em 12 de dezembro de 2022 e 08 de janeiro de 2023, especialmente contra os Poderes da República Federativa do Brasil, denominada CPI dos Atos Antidemocráticos do DF.

Com o objetivo de instruir as investigações da citada Comissão, foi aprovado, por unanimidade, o Requerimento nº 174, quer Requer ao Ministro do Supremo Tribunal Federal - Alexandre de Moraes, o compartilhamento dos IPM's produzidos pela polícia militar.

No sentido de subsidiar os trabalhos desta Comissão e com fulcro no art. 68, § 3º e 4º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os incisos II e V do art. 73 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, REQUEIRO, ao Ministro do Supremo Tribunal Federal - Alexandre de Moraes, o compartilhamento dos Inquéritos Policiais Militares (IPMs) produzidos pela Polícia Militar relacionados aos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023.

Caso haja informações classificadas como sigilosas, essas deverão ser encaminhadas para o e-mail [REDACTED]

Atenciosamente,

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da CPI dos Atos Antidemocráticos

Ao Supremo Tribunal Federal – STF

ALEXANDRE DE MORAES

Ministro do Supremo Tribunal Federal – STF

Praça dos Três Poderes, Brasília - DF - CEP 70175-900



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - [REDACTED] Presidente, em 08/08/2023, às 11:20, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 1º Andar, Sa a 1.9 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: (61)3348-8670
www.c.df.gov.br - sact@c.df.gov.br